



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2019**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2019. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Banrisul e Sicredi, ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2019, sendo que o valor corresponde a R\$ 1,24 por m² de área construída acrescido de R\$ 12,70 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	VALOR
1	Sucessão de Fernando Lovato	138,70	R\$ 184,69
2	Arturo Hessler	171,30	R\$ 225,11
3	Sérgio Fernando Hessler	213,70	R\$ 277,69
4	Claudio Roberto Hessler	166,40	R\$ 219,04
5	Cláudio Thober	137,10	R\$ 182,70
6	Eliza Beatriz Mallmann	86,50	R\$ 119,96
7	Wendolino Thober	186,70	R\$ 244,21
8	Ernani Thober/Ivo Velasques	63,90	R\$ 91,94
9	Edson Schmidtke	87,60	R\$ 121,32
10	Plínio Gustavo Fenner	115,80	R\$ 156,29
11	Heini Scheibner/Clair Waldow	131,50	R\$ 175,76
12	Ernani Waldow	147,20	R\$ 195,23
13	Márcio Fenner	212,00	R\$ 275,58
14	Ary Henrique Kegler	108,10	R\$ 146,74
15	Jairo Luiz Brandelero Marques	107,20	R\$ 145,63
16	Mauro Dionizio Baroni	196,70	R\$ 256,61
17			
18	Wendelino Bauken/Alexandre Bauken	58,90	R\$ 85,74
19	Darci Roehrs	76,00	R\$ 106,94
20	Günter Schacht	240,00	R\$ 310,30
21	Luis Paulo Kieling de Moraes	193,40	R\$ 252,52
22			
23	Carlos Alberto Casagrande	114,30	R\$ 154,43
24	Valdomiro Ferreira Canabarro	111,40	R\$ 150,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

25	Lis Helena/ Luciana/ Lea Beatriz Vaccari	105,50	R\$ 143,52
26	Paulo Donini	124,30	R\$ 166,83
27	Leonora M. Schuh/Vânia Scalco	234,90	R\$ 303,98
28	Carlos Alberto Reginatto	129,60	R\$ 173,40
29	Atemir Zimmermann	81,50	R\$ 113,76
30	Ivo Hermindo Trevisol	82,80	R\$ 115,37
31	Walter Tierling	102,50	R\$ 139,80
32			
33	Waldi Lamb	131,10	R\$ 175,26
34	Vicente Edmundo Kontarski	96,00	R\$ 131,74
35	Lauro Zimmermann	98,20	R\$ 134,47
36			
37	João Francisco Timm	169,90	R\$ 223,38
38	Paulo Valneri Schmidt	128,20	R\$ 171,67
39	Gilberto Vicente Reis	193,40	R\$ 252,52
40	Luis Rauber/Angelo Hartvig	223,70	R\$ 290,09
41	Giovane Lorenzatto Marostega	106,60	R\$ 144,88
42	Bruno e Evaldo Schroeder	58,80	R\$ 85,61
43	Jucelino Mauro Jaworoski	132,00	R\$ 176,38
44	Orecio Schaeffer	241,40	R\$ 312,04
45	Alberto Beiffus	111,80	R\$ 151,33
46	Adelco Clóvis Fuhr	118,30	R\$ 159,39
47	Nelson Pedro Fuhr	95,40	R\$ 131,00
48	Airton Antonio Warmbier	103,70	R\$ 141,29
49	Leonir Squinzani	43,10	R\$ 66,14
50	Odete Timm	129,30	R\$ 173,03
51	Oldemar Dorn	155,30	R\$ 205,27
52	Harry Kuhn	76,30	R\$ 107,31
53	Mauri José Christ	191,80	R\$ 250,53
54	Area Verde		
55	João Francisco Kotlinski	75,70	R\$ 106,57
56	Vilomar Berg	89,80	R\$ 124,05
57			

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 210.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 16 de setembro de 2019.

Vicente Luiz Pisoni
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2019.

Presidente da Associação do BALNEÁRIO DAWIES
Porto Mauá - RS